



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4483, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública área de terre
no necessária a extensão da rede de água =
no Jardim América

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declara de utilidade pública, a fim de ser de
propriedade pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos -
SAAE - entidade autárquica municipal, por via amigável ou judi-
cial, uma área de terreno medindo 597,40m² (quinhentos e noventa
e sete metros e quarenta décímetros quadrados), de propriedade-
de José Daniel Vilella, ou quem de direito, situada na Rua João
Paulo de Oliveira Gama, nesta cidade, área essa necessária a
extensão da rede de água no Jardim América.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configu-
rada na planta anexa que, rubricada pelo Pre-
feito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto cor-
rerão à conta da verba própria consignada no orçamen-
to do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1981,
335º da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

[Faint, illegible text from the reverse side of the page is visible through the paper.]